



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 101/2016.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, inc. XIV, da Resolução nº 96, de 16 de novembro de 1993 - Regimento Interno Cameral bem como as contidas no art. 16 na Portaria nº 004/2015

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório **FLÁVIA RENATA PEREIRA DIAS**, matrícula nº 550, referente ao período de 24/03/2016 a 24/09/2016, tendo em vista que a mesma foi devidamente concluída pela Comissão competente na data de 14 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 27 de Dezembro de 2016.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA